



DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.138 – Quinta-feira, 16 de outubro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

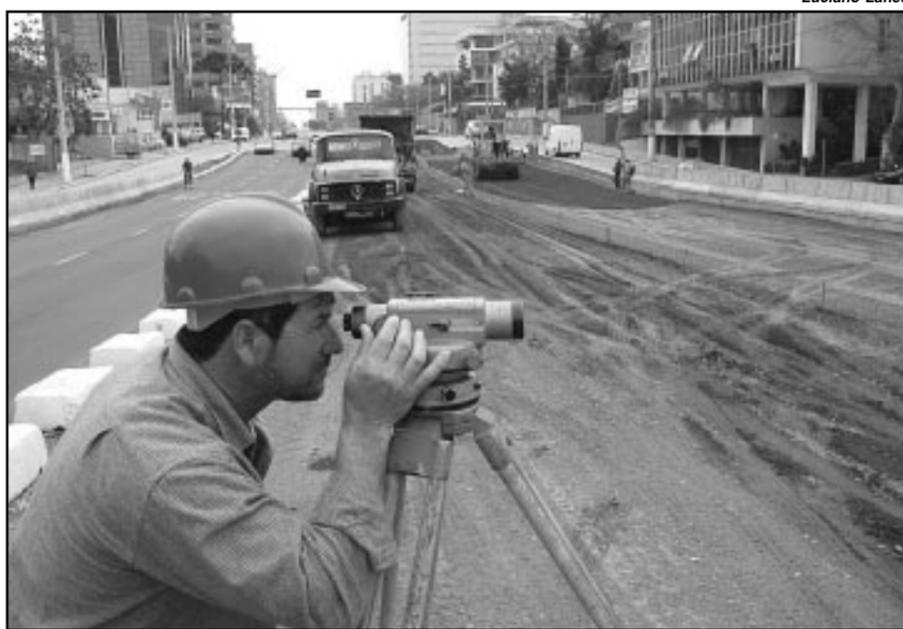
3ª PERIMETRAL

Viaduto da Nilo Peçanha será liberado sábado

Menos de um mês depois da retomada — dia 22 de setembro — da obra no viaduto da Carlos Gomes com Nilo Peçanha, o tráfego no ramo de sentido sul/norte será liberado no sábado, pela manhã. O sentido norte/sul está liberado desde janeiro. As placas de concreto deste lado do viaduto estão prontas. Os trabalhos seguem agora com a execução das placas de concreto nas pistas do corredor de ônibus.

Conseguiu-se reduzir o prazo inicial de 45 dias, previsto para a liberação do trânsito, após o reinício da obra, destaca a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Agentes de fiscalização do trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) estarão orientando a circulação no local.

A construção do viaduto no cruzamento das avenidas Carlos Gomes e Nilo Peçanha foi com expectativa de estar concluídas em abril de 2004.



Luciano Lanes

Com a rapidez das obras, prazo para abertura ao tráfego foi reduzido

interrompida em janeiro, devido a dificuldades financeiras enfrentadas pela empresa executora. A Prefeitura rescindiu o contrato e procurou a empresa colocada em segundo lugar na licitação, mas não se conseguiu acerto. A terceira colocada, a empresa Pedrasul, aceitou prosseguir a obra, que deve estar pronta em março de 2004. Além da pista, serão construídas estações de ônibus e os acessos por elevadores e escadas rolantes, nos mesmos moldes da estrutura montada na rótula da Carlos Gomes com Protásio Alves.

O investimento total para a construção da elevada, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), é de R\$ 8,7 milhões. A conclusão da 3ª Perimetral está prevista para 2004. No momento, estão em andamento ainda as obras nas avenidas Teresópolis e Dom Pedro II, ambas

ALFABETIZAÇÃO

Funcionários municipais organizam turma do Mova

Uma política de combate ao analfabetismo entre os servidores municipais está sendo implementada pela Secretaria Municipal de Administração (SMA). Ontem iniciaram-se as aulas de uma primeira turma de funcionários integrada ao Movimento de Alfabetização de Porto Alegre (Mova). As aulas ocorrem das 8h30min às 11h30min, na sala B do prédio Intendente José Montauray (Rua Siqueira Campos, 1300, 14.º andar).

A iniciativa partiu de Silvana Jaqueline dos Santos, auxiliar de serviços gerais da SMA, que percebeu a dificuldade dos colegas ao realizar atividades, mesmo as mais simples, que exigiam leitura, como o ato de bater o cartão-ponto. Procurou então o gabinete da secretaria para sugerir a criação de uma turma de Mova.

Silvana tornou-se então educadora do Mova, que está integrado ao Projeto Brasil Alfabetizado do Governo Federal e tem a supervisão do Mova. A turma já conta com 17 servidores das secretarias de Administração (SMA), da Fazenda (SMF), de Obras e Viação (Smov), de Meio Ambiente (Smam) e do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). Os funcionários são dispensados do trabalho para frequentar as aulas. Interessados em

fazer parte da turma devem falar com Jaqueline pelo telefone 3289-1228 ou 9683-2710. Essa é mais uma turma a integrar o Mova, que recebe assessoria pedagógica da Secretaria Municipal de Educação (Smed).

JUVENTUDE

Tudo pronto para o início do Universo das Tribos

Está tudo pronto para o 2.º Universo das Tribos, que este ano se realiza de 21 a 26 de outubro, no Parque Marinha do Brasil, onde a Prefeitura está concluindo um complexo com sete lonas, parque de esportes, além de espaços abertos para oficinas e saraus. Haverá cerca de 70 atividades, incluindo debates, oficinas, mostras culturais, shows, espaço de geração de renda e esportes radicais.

O Universo das Tribos é resultado de uma parceria da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e do Fórum Municipal da Juventude, com a finalidade de mostrar a diversidade de opiniões e das culturas juvenis existentes na cidade em uma semana totalmente identificada com a juventude.

Espaços alternativos de comunicação com rádio comunitária

ria e software livre farão parte do Universo das Tribos deste ano. Também será montado um complexo de esportes radicais com pista de bicicross e skate. Exposições e venda da produção de artesanato, confecção de roupas e uma praça de alimentação gerenciada por jovens serão alternativas de geração de renda, através de micro e pequenos empreendimentos populares.

Nos debates, o Universo das Tribos contará com a presença de Jeferson De, produtor de cinema ganhador de três Kikitos no Festival de Cinema de Gramado, na discussão "Diversidade: um universo de respeito às diferenças", além de outros convidados. Giba Assis Brasil é nome confirmado no debate "Participação: um universo de possibilidades". Temas como hip hop, participação dos jovens, cultura hacker, comunicação e teatro formarão um conjunto de 25 oficinas. No dia 25 de outubro, às 10h, começa a 2.ª Conferência Municipal da Juventude, que encaminhará à Prefeitura demandas dos jovens da Capital.

No final de cada noite serão realizados, no espaço garagem, shows de bandas que estão começando. Grupos como Bronze (hip hop), Roots NR (hard core) e Da Casa Verde (reggae e funk) dividirão o palco com mais 30 bandas que querem mostrar seu trabalho. No domingo, dia 26, acontece o encerramento, com show do DNA, Attack Frontal, Anastácias, Replicantes, Bataclá FC, além de Produto Nacional, que lança CD ao vivo, com a participação especial de convidados.

PORTO ALEGRE
Metrópole nº 1 em Qualidade de Vida no Brasil



EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.227, de 07 de outubro de 2003.**

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor João Fernandes da Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor João Fernandes da Costa, nos termos das Leis nºs 1.534, de 22 de dezembro de 1955, e 1.969, de 23 de julho de 1959.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

REPUBLIÇÃO**DECRETO Nº 14.286, de 12 de setembro de 2003.**

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 66.508,00 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõem os incisos I e IV do art. 4º da Lei nº 9.061, de 30 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 66.508,00 (sessenta e seis mil quinhentos e oito reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

Fundação de Assistência Social e Cidadania		
6002 - 2261 – Frentes de Trabalho		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	36.000,00
6004 - 2249 – Ações Sócio educativas em Meio Aberto – SASE		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	23.000,00
2252 - Ações de Abrigação para Crianças e/ou Adolescentes		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	7.508,00
Total das suplementações	R\$	66.508,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, os seguintes:

- I - a redução da dotação orçamentária abaixo discriminada do orçamento vigente:
- Fundação de Assistência Social e Cidadania

6002 – 2243 – Apoio e Atenção à Família – NASF

3390 – Outras despesas Correntes R\$ 36.000,00

II – a transferência financeira aludida na portaria SNT nº 339, de 29 de agosto de 2001, que será repassada pela Administração Centralizada, no valor de R\$ 30.508,00 (trinta mil quinhentos e oito reais) decorrentes da parceria com o FUNCRIANÇA, sendo R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para atender o Programa de Oficinas de Trabalho Educativo, e R\$ 7.508,00 (sete mil quinhentos e oito reais), para repasse às casas lares, apurado nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 15 da Lei Municipal nº 8.977, de 06 de setembro de 2002, o percentual utilizado neste Decreto é de 0,17% (zero virgula dezessete por cento) do total das despesas fixado no art. 2º da Lei nº 9.061, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador - Geral do Gaplan.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 14.307, de 02 de outubro de 2003.

Altera o artigo 5º do Decreto nº 14.275, de 25 de agosto de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 14.275, de 25 de agosto de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Fica alterada a redação do inc. XII do art 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, como segue:

"XII – Secretaria Municipal de Saúde	
Secretário	
...Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8
...Assessor Especialista -CC	2.1.3.6
...Assistente – CC	2.1.2.5
...Oficial – de - Gabinete	2.1.2.4
...Auxiliar Técnico	2.1.1.3
...Gerência Especial (OI)	
.....Coordenador-Geral (2)	1.1.1.8
.....Coordenador-Geral - CC (2)	1.1.2.8
.....Assistente (3)	2.1.1.5
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
...Conselho Municipal de Saúde	
.....Secretário de Conselho	2.1.1.4
...	
...Assessoria de Planejamento e Programação (OI)	
.....Coordenador – CC	1.1.2.7
.....Assessor Especialista – CC (2)	2.1.2.6
.....Assistente – CC	2.1.2.5
.....Assistente (8)	2.1.1.5
...Assessoria Jurídica (OI)	
...	
...Coordenadoria - Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde	
.....Coordenador Geral	1.1.1.8
.....Responsável por Atividades II	1.1.1.4
.....Assessoria Técnica (OI)	
.....Assistente NS	2.1.1.5
...	
.....Equipe de Desenvolvimento	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

.....Responsável por Atividades II	1.1.1.4
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
...Coordenadoria - Geral de Vigilância em Saúde	
.....Coordenador-Geral	1.1.1.8
...	
.....Centro de Saúde Modelo – US P.3	
.....Gerente II	1.1.1.6
.....Responsável por Atividades I (2)	1.1.1.3
.....Ambulatório de Especialidades	
.....Gerente A	1.1.1.3
...	
.....Centro de Atenção Integral à Saúde Mental – CAIS 8	
.....Gerente I	1.1.1.5
.....Oficina de Geração de Renda	
.....Gerente A	1.1.1.3
...	
.....Unidade de Saúde Farrapos – US P.2	
.....Gerente I	1.1.1.5
.....Unidade de Saúde Ilha dos Marinheiros – US P.2	
.....Gerente I	1.1.1.5
...	
.....Unidade de Saúde Vila Elizabeth – US P.2	
.....Gerente I	1.1.1.5
...Gerência Distrital Leste/Nordeste	
.....Gerente IV	1.1.1.8
.....Assistente Técnico	2.1.1.6
.....Responsável por Atividades II	1.1.1.4
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....Centro de Saúde Bom Jesus – US P.3	
.....Gerente II	1.1.1.6
...	
.....Unidade de Saúde Estrada dos Alpes – US P.1	
.....Gerente A	1.1.1.3
.....Unidade de Saúde Vila Gaúcha – US P.1	
.....Gerente A	1.1.1.3
...	
.....Unidade de Saúde Guarujá – US P.2	
.....Gerente I	1.1.1.5
.....Unidade de Saúde Jardim das Palmeiras - US P.1	
.....Gerente A	1.1.1.3
...	
...Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul	
.....Gerente IV	1.1.1.8
.....Assistente Técnico	2.1.1.6
.....Responsável por Atividades II	1.1.1.4
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....Unidade de Saúde Restinga – US P.3	
.....Gerente II	1.1.1.6
.....Unidade de Saúde Macedônia - US P.3	
.....Gerente II	1.1.1.6

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 02 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Eliezer Moreira Pacheco,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.310, de 06 de outubro de 2003.

Altera a redação do inciso III do artigo 2º do Decreto nº 9.738, de 13 de junho de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 6.203, de 03 de outubro de 1988, modificado pelo artigo 20 da Lei 6.412, de 09 de junho de 1989,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do art. 2º do Decreto nº 9.738, de 13 de junho de 1990, modificado pelo Decreto nº 12.690, de 21 de fevereiro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º...

...

III – DIRETORIA-GERAL

...

12 – Divisão de Recursos Humanos 1.2.1.7

...

12.4.3.2 – Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento – CC 1.2.2.5

12.4.3.2.1 – Setor de Treinamento I 1.2.1.3

12.4.3.2.2 – Setor de Treinamento II 1.2.1.3

12.4.3.2.3 – Setor de Acompanhamento 1.2.1.3

...”

Art. 2º A Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento passa a ter a sigla “SCAD”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Eliezer Pacheco,
Secretário Municipal da Administração.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.319, de 15 de outubro de 2003.

Abre créditos especiais no valor de R\$ 2.439.671,47 na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art.94, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 9.231, de 14 outubro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais na Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no valor de R\$ 2.439.671,47 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6002-08.0244.70.1156- Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social

GRAMPAL/BNDES

3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	600.000,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	106.000,00
4490 – Investimentos	R\$	1.733.671,47
Total dos Créditos Especiais	R\$	2.439.671,47

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, o valor de R\$ 2.439.671,47 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), proveniente do Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Município de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania, relativo ao Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social dos Municípios da Grande Porto Alegre.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, DANIELA MORAES WEILER, 84971.1, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.00, do Gabinete do Prefeito, a contar de 18.9.03, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1079 de 10.10.03 (processo 1.49120.03.4).

EXONERA, a pedido, MARIETA RAFFAELLA GRANATA, 83806.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 9.9.03, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1082 de 10.10.03 (processo 1.47344.03.2).

NOMEIA, de 1º a 15.9.03, durante o impedimento da titular ADRIANA DIAS, 68836.6, em férias, CRISTINE KASSICK, 81927.6, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo CC de chefe de serviço, 11260002, do Serviço da Guarda-Municipal, da CSU, 08602001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1083 de 10.10.03 (processo 1.49093.03.7).

NOMEIA MARIA CRISTINA ZACHIA CERUTTI, 52545.1, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de assessora técnica, da Assessoria de Projetos, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, durante o impedimento do titular ANDRÉ HUYER, 72164.7, de 21.7 a 4.8.03, por motivo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 18004005, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1085 de 10.10.03 (processo 1.46578.03.0).

NOMEIA MARIA HELENA SZORTYKA SILVA, 86067.6, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assessora para assuntos especiais, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento do titular ELIAS VIEIRA DE OLIVIERA, 79507.0, de 29.9 a 28.10.03, por motivo de férias, código do posto 21280001, código do órgão 12002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1086 de 10.10.03 (processo 1.48769.03.7).

NOMEIA CRISTIANE LOFF CHAGAS, 61117.8, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de coordenadora, da Coordenação de Artes Plásticas, durante o impedimento da titular JANE CRAVO DE SOUZA, 78246.6, de 11 a 25.9.03, por motivo de licença para tratamento de saúde, código do posto 11270001, código do órgão 10700003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1089 de 10.10.03 (processo 1.50590.03.0).

NOMEIA CRISTIANE LOFF CHAGAS, 61117.8, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de coordenadora, da Coordenação de Artes Plásticas, durante o impedimento da titular JANE CRAVO DE SOUZA, 78246.6, de 26.9 a 10.10.03, por motivo de férias, código do posto 11270001, código do órgão 10700003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1090 de 10.10.03 (processo 1.50590.03.0).

NOMEIA, a contar de 28.8.03, JANAÍNA RIOS DIAS, 86896.8, da Secretaria Municipal de Edu-

cação, para exercer o CC de assistente técnica em educação infantil, da Assessoria de Coordenação de Didática, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, código do cargo 21250003, código do órgão 15004006, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1094 de 10.10.03 (processo 1.48261.03.3).

TRANSPÕE ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 15238.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para o Quadro dos Cargos de Provedimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 1º.1.03, artigo 271 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 1092 de 10.10.03 (processo 1.24097.01.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA EUNICE RODRIGUES REIS, 52358.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88, CIC 22378650000, PASEP 10669538075, através do Ato 1378 de 8.10.03 (processo 1.21747.03.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA DIRCEU SILVEIRA RIBEIRO, 25208.0, estatutário, professor, ED.1.03.M5.D.10.2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88, CIC 01990225004, PASEP 10041057349, através do Ato 1384 de 8.10.03

(processo 1.20449.03.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA VERA BERENICE SOARES RITTER, 41384.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.C.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; gratificação de classe especial (50%) M1-A, artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso II da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94, CIC 59404108049, PASEP 10805149861, através do Ato 1395 de 8.10.03 (processo 1.17471.03.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA DALTRO FILHO DE OLIVEIRA MACHADO, 15720.6, estatutário, motorista, OP.1.15.04.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média (143h09min), artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 16860551020, PASEP 10240138373, através do Ato 1401 de 8.10.03 (processo 1.17402.03.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

EXCLUI IVO LUIZ DE SOUZA, 6765.2, aposentado, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 30.8.03, através do Ato 1418

de 10.10.03 (processo 1.52208.03.6).

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JAIR FLEM, 336.8, falecido em 26.9.93, estatutário, marceneiro, 4.B, do Departamento Municipal de Habitação, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ITAMARA DE ARAÚJO DA SILVA, 1697.2, CPF 47659149091, companheira, 50% e JULIANA ARAÚJO SILVA FLEM, 1961.2, CPF 81089007000, filha, 50% com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 72, inciso III da Lei 6310 de 29.12.88; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 58, § 1º da Lei 6310 de 29.12.88 e artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 38, inciso I, 45, inciso I e artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, 131, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1390 de 6.10.03 (processo 1.38092.02.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CÉZAR AUGUSTO DA SILVA LARANJA, 15258.7, falecido em 3.1.00, estatutário, agente de fiscalização, 07.C, da Secretaria Municipal dos Transportes, para excluir a média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JÚLIO CÉSAR KUYVEN LARANJA, 1989.3, CPF 20637420063, cônjuge, 50% e LÍGIA MARIA KUYVEN LARANJA, 2178.2, CPF 20637420063, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1396 de 6.10.03 (processo 1.28855.02.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VEREMUNDO ALMEIDA, 1612.1, falecido em 16.7.94, estatutário, agente fiscal da receita municipal, NS.D, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para incluir o regime de dedicação exclusiva e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JUDITH ANTÔNIA MODENA MULLER, 1947.1, CPF 41232410004, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional

(25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte fixa (50%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso I, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte variável (300%), artigo 180, inciso I, § 1º, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso II, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1397 de 6.10.03 (processo 1.36660.02.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DJALMA DA SILVA, 6914.6, falecido em 9.12.98, estatutário, pedreiro, 4.D, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para SUELI SILVEIRA DA SILVA, 3676.4, CPF 29628490087, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1398 de 6.10.03 (processo 1.49984.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LAURO LÁQUIMA SANCHES, 1118.9, falecido em 22.1.93, estatutário, assistente administrativo, 6.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para INGRID FERNANDES SANCHES, 1602.2, CPF 81841310034, filha, 33,33%, JUCÉLIA FERNANDES SANCHES, 1942.2, CPF 31665314087, cônjuge, 33,33% e RODRIGO MACHADO SANCHES, 3464.5, CPF 00150586035, filho, 33,33%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 9 (45%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; função gratificada incorporada de nível cinco, artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1403 de 6.10.03 (processo 1.43054.02.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por mor-

te, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CLOTÁRIO BARBOSA, 520.7, falecido em 31.10.78, estatutário, músico excedente, E4.C, inativo, da Secretaria Municipal da Cultura, para incluir a referência “C”, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ANNA MARTHA HELENE BARBOSA, 322.8, CPF 68920008000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1404 de 6.10.03 (processo 1.11419.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LÉLIO NUNES DE OLIVEIRA, 8524.1, falecido em 27.1.91, estatutário, motorista, 04.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para CELANIRA SOUZA DE OLIVEIRA, 568.6, CPF 69302952053, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1405 de 6.10.03 (processo 1.30950.02.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA, DIVA PEDROSO DE MOURA, 6346.1, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, da Diretoria Geral, a contar de 1º. 10.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 369 de 2.10.03 (processo 3.5259.03.7) **(REPUBLICAÇÃO).**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO ANTÔNIO SUELA DE SOUZA, 31378.3, auxiliar eletromecânico, OP-2.04.05.C.06, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor Etes III, da Divisão de Esgoto, a contar de 1º. 9.03, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 378 de 7.10.03 (processo 3.3055.03.5).

DESIGNA ÂNGELO RICARDO MARRONE, 1497.7, auxiliar de serviços técnicos, OB-2.01.06.C.06, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, da Divisão de Instalações, a contar de 1º. 10.03, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 384 de 8.10.03 (processo 3.5426.03.0).

DISPENSA a pedido ERASMO BAIROS ROSA, 3757.2, técnico industrial, TP-2.05.07.B.03, da função gratificada de Chefe do Setor Etes III, da Divisão de Esgoto, a contar de 1º. 9.03, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 377 de 7.10.03 (processo 3.3055.03.5).

DISPENSA LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 5813.1, da função gratificada de Assistente Técnico, da Divisão de Instalações, a contar de 1º.10.03, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 385 de 8.10.03 (processo 3.5426.03.0).

Portarias

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARISTELA DEBOM, 86406.6, como sindicante, para apurar os fatos constantes no processo 1.16574.03.6, através da Portaria 83 de 9.10.03.

DESIGNA MARISTELA DEBOM, 86406.6, como sindicante, para apurar os fatos constantes no processo 1.6957.03.0, através da Portaria 84 de 9.10.03.

DESIGNA MARISTELA DEBOM, 86406.6, como sindicante, para apurar os fatos constantes no processo 1.17120.03.9, através da Portaria 85 de 9.10.03.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a BETÂNIA DE MORAES ALFONSIN, 78296.1, para se afastar do Município, no dia 16.9.03, a fim de participar do WORKSHOP para apresentação de Estudos Urbanos promovido pelo IPEA, Banco Mundial e o Programa Cities Alliance, em Brasília, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 62 de 10.10.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ENILDA ALMINHANA, 69735.9, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 1º.10 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 793 de 10.10.03 (processo 1.45119.03.1).

DESIGNA LÚCIA HELENA BRANDÃO ALEJARRA, 43566.9, operária CLT, da Secretaria Municipal dos Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do salário e demais vantagens temporais, de 1º.10 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 794 de 10.10.03 (processo 1.46079.03.3).

MODIFICA em relação a LUIZ ALBERTO GIRARDI, 78953.7, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 729 de 15.9.03, que prorrogou sua designação para ter exercício no Ga-

binete do Prefeito, de 1º.9 a 31.12.03, com carga horária de 20 horas semanais, quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem e não como constou, através da Portaria 789 de 10.10.03 (processo 1.42694.02.7).

MODIFICA em relação a RENITA NAIR DAMETTO, 52442.1, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a Portaria 388 de 20.5.03, que a colocou à disposição da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.03, quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 790 de 10.10.03 (processo 1.22797.03.3).

MODIFICA em relação a MARIA RITA CHANG, 13970.9, engenheira, ES.1.14.NS.C.08, da Secretaria do Planejamento Municipal, a Portaria 479 de 4.6.03, que a colocou à disposição da Secretaria das Obras Públicas e Saneamento do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 22.4 a 31.12.03, quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 791 de 10.10.03 (processo 1.16168.03.8).

MODIFICA em relação a LUIZ FELIPPE KUNZ JÚNIOR, 51380.4, médico veterinário, ES.1.125.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 683 de 14.8.03, que o colocou à disposição do Ministério do Meio Ambiente, de 1º.8 a 31.12.03, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao órgão de destino que é o IBAMA, e não como constou, através da Portaria 795 de 10.10.03 (processo 1.37120.03.4).

MODIFICA em relação a VIRGÍNIA OLGA KOECHE MUZZELL, 22974.0, arquiteta, ES.1.02.NS.D.08, da Secretaria do Planejamento Municipal, a Portaria 508 de 17.4.00, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.00, o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 809 de 10.10.03 (processo 1.9917.99.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 6.8.03, em relação a MÁRCIA GIL ROSA, 73674.4, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 792 de 10.10.03 (processo 1.22902.02.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a LUIZ CUNHA MARTINS, 25257.7, professor, ED.1.03.M5.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 807 de 10.10.03 (processo 1.59620.01.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUCIANA CAPIVERDE SILVA, 77531.2, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, de 15.9 a 14.10.03, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar

133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1826 de 2.10.03 (processo 1.50955.03.9).

CONVOCA, até ulterior deliberação, MARIA EMÍLIA PEREIRA, 47478.3, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 10.9.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1790 de 25.9.03 (processo 1.49595.03.2).

CONVOCA CARMEN CELINDA MUNHOZ PADILHA, 59118.0, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 10.9 a 9.10.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1791 de 25.9.03 (processo 1.49595.03.2).

CONVOCA CLOTILDES DIETRICH LESSA, 52187.2, de 11.9 a 10.10.03; LÚCIA ARREGUI RISCH, 74542.2, de 15.9 a 31.12.03; MARION TEREZINHA SPILMANN JARDIM, 77706.0 e CRISTIANE DOS SANTOS CORRÊA, 79398.4, de 10.9 a 9.10.03, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1792 de 25.9.03 (processo 1.49595.03.2).

CONVOCA SÔNIA MARTINEZ PEREIRA, 66878.0, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 8.9 a 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1793 de 25.9.03 (processo 1.49595.03.2).

CONVOCA ELAINE FRAGA VEIT, 69031.3, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 4.9 a 23.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1797 de 25.9.03 (processo 1.49594.03.6).

CONVOCA SÔNIA BONETTI KIRSCH, 41582.8 e ANA MARIA CASTILHO NOGUEIRA, 50094.2, de 7.9 a 6.10.03; GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM, 84974.5, de 15.9 a 14.10.03; MAGDA SILVA SCHMITZ, 85480.2, de 10.9 a 12.10.03, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1798 de 25.9.03 (processo 1.49594.03.6).

CONVOCA ÂNGELA MARIA PIETROBON, 13326.4 e GISELE BISCHOFF SCHERER, 16110.9, de 25.8 a 31.12.03; MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO, 50142.9 e MARIA HELENA ERLING SEVERO, 47529.3, de 25.8 a 23.9.03; EUNICE MARIA STAHLHOEFER, 50745.9, de 8.8 a 20.10.03 e ISABEL CRISTINA BRANDÃO TAUFER, 85926.4, de 21.8 a 31.12.03, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1801 de 25.9.03 (processo 1.48260.03.7).

CONVOCA JAQUELINE RIBEIRO ALANO, 50080.1, VERA MAGDA EYMAEL GARCEZ, 67414.3 e FLÁVIA LEVEMFOUS, 85312.7, de 1º.8 a 31.12.03; LUCI TERESINHA VICTORIA FAGUNDES, 67582.7, de 21.8 a 31.12.03; SHEILA HOMEM NADLER, 73653.8, de 16.8 a 14.10.03; ANA CLÁUDIA TEIXEIRA LAHM, 83175.0, de 18.8 a 16.9.03 e MARIA SALETE MELGAREJO SALDANHA, 84994.3, de 1º.9 a 24.10.03, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1802 de 25.9.03 (processo 1.48260.03.7).

CONVOCA CRISTIANE LOFF CHAGAS, 61117.8, coordenadora, 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 11 a 25.9.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1807 de 30.9.03 (processo 1.50590.03.0).

CONVOCA CRISTIANE LOFF CHAGAS, 61117.8, coordenadora, 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 26.9 a 10.10.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1808 de 30.9.03 (processo 1.50590.03.0).

CONVOCA ELISABETE CASTILHOS LENCINES, 43393.8, de 19.9 a 18.10.03, MARIA OLGA AMODEO BOESE, 46996.5, de 15.9 a 31.12.03, ANA HELENA SOUZA BIRNFELD, 64339.5, de 10.9 a 9.10.03, EUNICE TERESA LOURENÇO DA SILVA, 73387.3 e ANA MARGARETE SCHUNSKI, 85359.8, de 16.9 a 31.12.03, SUELY DE OLIVEIRA, 74201.5, de 5.9 a 31.12.03 e MARIA SALETE MELGAREJO SALDANHA, 84994.3, de 19.9 a 24.10.03, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1829 de 2.10.03 (processo 1.50955.03.9).

CONVOCA LUCIANA CAPIVERDE SILVA, 77531.2, de 15.9 a 14.10.03, VIVIANE SOLANGE FASSINA, 82673.5 e GRASIELE CLACK SCHUMACKER, 85302.8, de 15.9 a 31.12.03, CARLA MARIA LEONETTI, 83330.1, de 11.9 a 31.12.03, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1830 de 2.10.03 (processo 1.50955.03.9).

CONVOCA, de 28.8 a 31.12.03, JANAÍNA RIOS DIAS, 86896.8, assistente técnica em educação infantil, 21250003, da Secretaria Municipal de Educação para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1836 de 6.10.03 (processo 1.48261.03.3).

CONVOCA ALEXANDRA CRISTINA GIACOMET PEZZI, 82654.5, ANDRÉA TEICHMANN VIZZOTTO, 52892.7, EDGAR GARCZYNSKI FILHO, 79174.9, GIOVANI KERBER JARDIM, 81998.7, JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 57623.1, JACQUELINE SEVERO DA SILVA, 78908.1, KARIN PALOMBINI GREHS, 82662.8, MAREN GUIMARÃES TABORDA, 66893.9, CAREN VASATA, 68800.2, LUIZ

REIMER RODRIGUES RIEFFEL, 84500.8, MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, 84365.6 e RICARDO FELIPE CAMPOS DE MELLO, 81971.4, de 1º.1 a 31.12.03, todos da Procuradoria-Geral do Município, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1837 de 7.10.03 (processo 1.1550.03.9).

CONVOCA, até ulterior deliberação, ANDRÉA MARIA DA SILVA CORRÊA, 49863.4, CRISTIANE DA COSTA NERY, 57971.4, ROBERTA IRBER REDEL, 77114.7 e ROGÉRIO QUIJANO GOMES FERREIRA, 74005.0, a contar de 1º.1.03, todos da Procuradoria-Geral do Município, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1838 de 7.10.03 (processo 1.1550.03.9).

CONVOCA ANDRÉ SANTOS CHAVES, 68876.2, ANDRÉ SARMENTO, 84719.4 e GUSTAVO BORSA ANTONELLO, 74529.9, de 1º.1.03 a 31.12.04, todos da Procuradoria-Geral do Município, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1839 de 7.10.03 (processo 1.1550.03.9).

CONVOCA, até ulterior deliberação, CLÁUDIO HIRAN ALVES DUARTE, 54010.4, JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES, 68388.8, JOSÉ CARLOS NUNES BARBOSA, 69582.5, LAURA ELISA LOPES KEGLES, 69148.5, LAURIANTÔNIO GNATTA, 41198.3 e LÉA MARILDA DORNELLES VIERO, 44509.8, a contar de 1º.1.03, todos da Procuradoria-Geral do Município, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1840 de 7.10.03 (processo 1.1550.03.9).

CONVOCA RICARDO ZAMORA, 49598.6, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 29.7.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1841 de 7.10.03 (processo 1.1550.03.9).

FAZ CESSAR, de 8.9 a 31.12.03, em relação a SÔNIA MARTINEZ PEREIRA, 66878.0, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 1794 de 25.9.03 (processo 1.49595.03.2).

FAZ CESSAR, a contar de 10.9.03, em relação a MARIA EMÍLIA PEREIRA, 47478.3, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 679 de 26.3.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 16.10.00, através da Portaria 1799 de 25.9.03 (processo 1.49595.03.2).

FAZ CESSAR, de 15.9 a 31.12.03, em relação a MARIA OLGA AMODEO BOESE, 46996.5, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 1827 de 2.10.03 (processo 1.50955.03.9).

FAZ CESSAR, de 15.9 a 14.10.03, em relação a LUCIANA CAPIVERDE SILVA, 77531.2, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria

134 de 20.1.03, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 1828 de 2.10.03 (processo 1.50955.03.9).

FAZ CESSAR, a contar de 6.10.03, em relação a ROSANE MOTTA KUNZ, 69589.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1263 de 10.6.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 1843 de 8.10.03 (processo 1.53145.03.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 1º a 15.9.03, CRISTINE KASSICK, 81927.6, chefe de serviço, 11260002, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 193 de 29.9.03 (processo 1.49093.03.7).

FAZ CESSAR, de 23.7 a 11.8.03, em relação a ÊNIO MACHADO, 22892.4, contínuo, AC.1.05.03.D.09, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1094 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 212 de 9.10.03.

FAZ CESSAR, de 22.9 a 6.10.03, em relação a ÊNIO MACHADO, 22892.4, contínuo, AC.1.05.03.D.09, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1094 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 213 de 9.10.03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANETE GORBING, 695.7, assistente administrativa, AA10406, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, de 6.10 a 4.11.03, em substituição a JOICE MITTMANN, 58004.3, por motivo de gozo de férias, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 161 de 9.10.03 (processo 1.32320.03.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ITABAJARA PIRES, 41176.9, operário, AC11002B05, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CÉSAR ROBERTO DA SILVA SILVEIRA, 18817.7, contínuo, AC10503D10, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 30.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 177 de 16.9.03.

DESIGNA FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, 78678.0, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, para responder pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo

ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 16188.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSC06, por motivo de licença-prêmio, de a 30.9 a 14.10.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 180 de 17.9.03.

DESIGNA ADÃO ROGÉRIO DA ROSA, 19895.2, operário, AC11002B3, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CÉSAR ROBERTO DA SILVA SILVEIRA, 18817.7, contínuo, AC10503D10, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 20.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 185 de 1º.10.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FLÁVIO KRAWCZYK, 44031.3, técnico de cultura, ES131NS, para responder pela função gratificada de chefe, de Equipe do Acervo Artístico/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501004, substituindo JORGE LUÍS PORTANOVA, 53140.0, desenhista, AA10606, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 23.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 266 de 2.10.03.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 3567.5, engenheiro, ES-2.11.NS.A.03, da Superintendência de Desenvolvimento, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 2.7.03, com base no artigo 110, inciso V, letra "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 09.06.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 1092 de 3.10.03 (processo 3.4851.03.0).

DESIGNA MÁRIO AUGUSTO DA SILVA, 31690.1, operário, AC-2.04.02.B.06, para res-

ponder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular ROZANE TERESINHA DA S. CAMARA, 3192.2, operário especializado, no período de 22.9.03 a 6.10.03, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1100 de 6.10.03 (Processo 3.242.03.9).

DESIGNA ROGÉRIO PIQUELET DOS SANTOS, 5622.6, auxiliar eletromecânico, OP-2.04.05.A.01, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Reparos, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular MARCOS GOULART MACHADO, 5270.4, no período de 1º.9.03 a 15.9.03, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1105 de 7.10.03 (Processo 3.3055.03.5).

DESIGNA GELSON FERNANDO DE BARROS, 32204.0, instalador hidrossanitário, OP-2.10.04.C.05, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Inspeção, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ALBERTO FERNANDO F. AMARAL, 4851.2, no período de 2.9.03 a 11.9.03, por licença paternidade, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1106 de 7.10.03 (Processo 3.3055.03.5).

FAZ CESSAR os efeitos, da Portaria 839, de 17.6.99, que concedeu a ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 3567.5, gratificação insalubre grau médio, a contar de 2.7.03, através da Portaria 1091 de 3.10.03 (processo 3.4851.03.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 933, de 21.5.92, DAVI VERNEI LOCATELLI DA SILVA, 3503.0, agente de serviços externos, AC-2.01.04.C.06, que a colocou à disposição da Administração Centralizada, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1º.1.03 a 31.12.03, passando a ser com ressarcimento pelo órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1097 de 6.10.03 (processo 3.7218.99.0).

VA, 21681.2, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de março de 2003 a setembro de 2008, com base no artigo 114 da Lei Complementar 478 de 26.9.02.

Processo 5.2530.00.7 – Defere, em 9.10.03, em relação a DAGOBERTO SOARES DA ROCHA, 16681.9, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 5094 dias:

RGPS: 13 anos 11 meses 19 dias

York S. A. Indústria e Comércio: de 19.3.76 a 20.9.76;

Auxiliadora Predial Ltda.: de 2.6.77 a 7.10.77;

Mesbla SA: de 25.11.77 a 31.12.77;

Viação Belém Novo Ltda.: de 26.8.99 a 17.11.99;

Sharp SA Equipamentos Eletrônicos: 1º.10.75 a 10.3.76;

Carro do Povo SA Comercial e Técnica: de 5.1.78 a 31.7.78;

Menphis SA Industrial: de 16.8.78 a 21.2.79;

Glitz Veículos SA: de 30.4.79 a 5.7.79;

Fun de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande: de 10.7.79 a 20.11.81;

LC Comércio de Combustíveis Ltda.: 1º.6.92 a 14.7.92;

Pólo Participações e Administração Ltda.: 1º.12.93 a 28.1.94;

Materiais de Construção Nonoai Ltda.: 1º.3.94 a 11.4.94;

Transportes Coletivos Trevo S/A: de 4.8.94 a 13.10.94;

Antônio Parmegiani e Cia Ltda.: de 10.10.95 a 1º.4.96;

Sociedade Técnica Riograndense Ltda.: de 19.6.97 a 4.2.98;

Viação Belém Novo Ltda.: de 15.4.98 a 27.5.98;

Restinga Transportes Coletivos Ltda.: de 1º.6.98 a 4.8.99;

Lojas Renner S/A: de 24.3.66 a 22.4.67 e de 1º.11.67 a 31.7.69;

Importação Comércio e Exportação IMCEX Ltda.: de 1º.8.67 a 31.10.67;

Única Distrib. Títulos e Valores Mob S/A: de 16.8.71 a 16.1.74;

Companhia Geral de Indústrias: de 16.9.74 a 20.11.74.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.22631.03.8 - Indefere, em 6.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/03, apresentado por VARLEI DE SOUZA NOVAES, 16109.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.45846.03.0 - Defere, em 8.10.03, o pedido de reconsideração do despacho indeferido exarado no processo 1.39155.03.0, apresentado por FABIANE SALERNO DI MARTINO, professora, 69300.1, da Secretaria Municipal de Educação, no qual postulava redução de carga horária para o 2º semestre/03, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46818.03.0 - Defere, em 8.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por ROSANA CASTILHOS FERNANDES, 47492.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.47240.03.2 - Defere, em 8.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por NÁDIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA, 52185.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.47430.03.6 - Defere, em 8.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por JACIARA NUNES KERN, 51531.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.47472.03.0 - Defere, em 8.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MARIA DA GRAÇA PIMENTA FERRARI, 12177.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.48001.03.1 - Defere, em 8.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por DINARA BEATRIZ BALTAR DAY, 48107.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.50055.03.8 - Defere, em 8.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por SIMONE SILVA CORREIA, 51948.8, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

LICENÇAS BIOMÉTRICAS

RESUMO DE SETEMBRO/2003

CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

ÓRGÃO	TIPO	DIAS	TOT.LICENÇAS	Nº SERVIDORES
Departamento de Esgotos Pluviais	Licença Tratamento de Saúde	268	29	18
	Acidente de Trabalho	38	5	2
Gabinete do Planejamento	Licença Tratamento de Saúde	2	1	1
	Licença Tratamento de Saúde	207	18	11
Gabinete do Prefeito	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	44	6	4
	Licença Tratamento de Saúde	2	2	1
Posto à Disposição	Licença Tratamento de Saúde	90	8	8
	Acidente de Trabalho	2	1	1
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	5	1	1
Procuradoria Geral do Município	Licença Gestante	30	1	1
	Licença Tratamento de Saúde	80	6	4
Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional	Licença Gestante	30	1	1
	Licença Tratamento de Saúde			

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.36824.03.8 - Defere, em 25.9.03, o pedido de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentado por JORGE LUIZ MEIER, 84818.4, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Processo 1.41580.03.6 – Indefere, em 30.9.03, o pedido apresentado por HELENA MARIA BIASON RIEIRA, 72155.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, em face da decisão judicial que suspende todos os seus descontos não previstos em lei, em folha da servidora.

Processo 1.44432.03.8 - Defere, em 25.9.03, o pedido de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentado por ROSANE MACHADO ROLLO, 17970.5, administradora, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.47734.03.5 - Defere, em 8.10.03, o pedido de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentado por CRISTIANE GEHLEN GRAPIGLIA, 87258.0, estagiária, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.48588.03.2 – Indefere, em 29.9.09, o pedido de desconto em folha de pagamento referente ao Cartão de Crédito Banrisul, apresentado por RITA VIEIRO, 73807.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 13423/01.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

Processo 1.45472.03.3 – Relota, em 8.10.03, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação o operário IBERÊ TORRES FRIOLIM, 44059.4 e o assistente administrativo JOSÉ RICARDO STRINGHINI GUIMARÃES, 40183.6, ambos da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 1º.10.03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.23744.03.0 – Indefere, em 9.10.03, o pedido de concessão de pensão por morte, apresentado por SIRLEI GOMES ALVES, por ausência de amparo legal.

Processo 1.41117.03.4 - Defere, em 10.10.03, o pedido apresentado VALMIR DE LIMA DA SIL-

Secretaria do Governo Municipal	Licença Tratamento de Saúde	30	1	1
	Licença Tratamento de Saúde	738	78	59
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	47	8	7
Secretaria Municipal de Administração	Acidente de Trabalho	51	9	7
	Licença Tratamento de Saúde	405	41	30
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	61	5	3
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Auxílio Doença	40	2	1
	Licença Gestante	30	1	1
	Licença Tratamento de Saúde	1373	126	82
Secretaria Municipal da Cultura	Acidente Trabalho	133	13	10
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	35	6	
	Auxílio Doença	15	1	1
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana	Licença Gestante	30	1	1
	Licença Tratamento de Saúde	410	37	25
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	16	3	3
Secretaria Municipal de Educação	Acidente Trabalho	1	1	1
	Licença Gestante	23	1	1
	Licença Tratamento de Saúde	40	4	3
Secretaria Municipal de Educação	Licença Tratamento de Saúde	279	25	18
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	28	4	4
	Licença Tratamento de Saúde	9848	100	756
Secretaria Municipal da Fazenda	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	1648	259	216
	Acidente de Trabalho	416	34	24
	Licença Gestante	880	35	35
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	47	5	5
	Licença Tratamento de Saúde	462	44	27
	Acidente de Trabalho	33	4	2
Secretaria Municipal de Obras e Viação	Licença Tratamento de Saúde	435	40	27
	Acidente de Trabalho	8	1	1
	Licença Tratamento de Saúde	1595	207	133
Secretaria Municipal de Saúde	Acidente de Trabalho	105	14	10
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	111	17	11
	Licença Tratamento de Saúde	5624	622	446
Secretaria Municipal dos Transportes	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	640	110	86
	Acidente de Trabalho	160	14	11
	Licença Gestante	368	13	13
Secretaria do Planejamento Municipal	Licença Tratamento de Saúde	225	18	14
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	10	1	1
	Acidente de Trabalho	7	1	1
Total Geral	Licença Gestante	30	1	1
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	25	2	1
	Licença Tratamento de Saúde	119	11	9
	Licença Gestante	10	1	1

CÂMARA

ORDEM DE SERVIÇO 14/03

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 55 da Lei Municipal nº 5.811/86 e Art. 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, bem como considerando a determinação do Senhor Prefeito Municipal no sentido de antecipar o ponto facultativo do dia 28 de outubro, dia do Funcionário Público, para o dia 27 do mesmo mês, conforme Decreto nº 14.315, de 09 de outubro de 2003,

DETERMINA

Art. 1º. O ponto facultativo de 28 de outubro, de que trata o art. 1º do Decreto Municipal nº 10.437/92, relativo ao dia do Funcionário Público, fica antecipado para 27 de outubro do corrente, de acordo com o Decreto Municipal nº 14.315/03.

Art. 2º. Fica estabelecido, em decorrência do art. 1º, que será normal o expediente neste Legislativo Municipal no dia 28 de outubro de 2003.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 DE OUTUBRO DE 2003.

JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

TRICIA ABENJUR, CNPJ 01.734.713/0002-22 e Inscrição Municipal 16246322, comunica o extravio das notas fiscais série "U", dos números 001, 037 e 701 a 750, sendo as duas primeiras com uso e as restantes sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 217153 de 15.10.03, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2003.

TRICIA ABENJUR

EDITAIS

 <p align="center">AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 25/03 PROCESSO 001.045560.03.0</p> <p>A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação referente a Tomada de Preços 25/03, conforme segue:</p> <p>Empresa Habilitada: Sociedade Vicente Pallotti.</p> <p>Empresa Inabilitada: Nova Soluções Impressas Ltda., por não apresentar o item 4.1, letra "a", do Edital em desacordo com o item 7.2, letra "d", do Edital.</p> <p>Fica aberto o prazo recursal referente à fase de habilitação.</p> <p align="center">Porto Alegre, 15 de outubro de 2003.</p> <p align="center">VITOR ORTIZ Secretário Municipal de Cultura</p>	<p align="center">Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</p> <p>PROCESSO 001.045057.03.6 CONTRATADO: Cláudio Oliveira da Silva. OBJETO: Contratação para realizar show musical no Projeto Cultura Pura Aqui, dia 20.9.03, na Cohab Cavalhada, dentro do Projeto Descentralização da Cultura. VALOR: R\$850,00</p> <p>PROCESSO 001.032713.03.7 CONTRATADO: Luiz Roberto Pedroso Dornelles OBJETO: Contratação para ministrar Oficinas de fabricação de instrumentos de percussão a partir da sucata, dentro do Projeto de Descentralização da Cultura. VALOR: R\$1.100,00</p> <p>PROCESSO 001.045048.03.7 CONTRATADO: Paulo Antônio da Costa. OBJETO: Contratação para ministrar Oficina de Capoeira, dentro do Projeto de Descentralização Cultural desta Secretaria. VALOR: R\$1.200,00.</p> <p>PROCESSO 001.045043.03.5 CONTRATADO: Luis Marcelo Costa Lehmann OBJETO: Contratação para realizar Oficina de Música pelo Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria VALOR: R\$1.680,00</p> <p>PROCESSO 001.047791.03.9 CONTRATADO: Glenda Cunha Duarte e Eduardo Panitz Severino OBJETO: Contratação para realizar uma apresentação dos espetáculos de dança "Rotina" e "A Mão Mansa do Afeto", respectivamente, nos dias 9.10.03 e 16.10.03, ambos às 18h30min, na Usina do Gasômetro, dentro do Projeto Dançar. VALOR: R\$450,00 cada artista</p> <p>PROCESSO 001.032707.03.7 CONTRATADO: Cláudio Oliveira da Silva OBJETO: Contratação para realizar espetáculo musical na festa Temática do Dia das Crianças "Carnatchê", na Rua Larga, Vila Farrapos – Região Humaitá, dentro do Projeto Descentralização da Cultura. VALOR: R\$1.200,00.</p>	<p align="center">INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES</p> <p>PROCESSO 001.010110.03.8 CONTRATADO: Naida Maria Vieira Corrêa OBJETO: Contratação para realizar a restauração da Obra de Arte "The Rejalma" do Acervo Artístico Municipal. VALOR: R\$2.350,00. BASE LEGAL: Artigo 25, incisos II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.</p> <p>PROCESSO 001.045054.03.7 CONTRATADO: Cássia Vasconcelos Coutinho. OBJETO: Contratação para atuar como Assessora de Programação Visual e Divulgação, no período de 3.10.03 a 15.12.03. VALOR: R\$4.800,00. BASE LEGAL: Artigo 25, caput e III da Lei 8.666/93 e suas alterações</p> <p>PROCESSO 001.045057.03.6 CONTRATADO: Cláudio Oliveira da Silva. OBJETO: Contratação para realizar show musical no Projeto Cultura Pura Aqui, dia 20.9.03, na Cohab Cavalhada, dentro do Projeto Descentralização da Cultura. VALOR: R\$850,00 BASE LEGAL: Artigo 25, caput e III da Lei 8.666/93 e suas alterações</p> <p>PROCESSO 001.032713.03.7 CONTRATADO: Luiz Roberto Pedroso Dornelles OBJETO: Contratação para ministrar Oficinas de fabricação de instrumentos de percussão a partir da sucata, dentro do Projeto de Descentralização da Cultura. VALOR: R\$1.100,00 BASE LEGAL: Artigo 25, caput e III da Lei 8.666/93 e suas alterações</p> <p>PROCESSO 001.045048.03.7 CONTRATADO: Paulo Antônio da Costa. OBJETO: Contratação para ministrar Oficina de Capoeira, dentro do Projeto de Descentralização Cultural desta Secretaria.</p>
<p align="center">EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS</p> <p>PROCESSO 001.010110.03.8 CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre CONTRATADO: Naida Maria Vieira Corrêa OBJETO: Contratação para realizar a restauração da Obra de Arte "The Rejalma" do Acervo Artístico Municipal. VALOR: R\$2.350,00.</p> <p>PROCESSO 001.045054.03.7 CONTRATADO: Cássia Vasconcelos Coutinho. OBJETO: Contratação para atuar como Assessora de Programação Visual e Divulgação, no período de 3.10.03 a 15.12.03. VALOR: R\$4.800,00.</p>		

VALOR: R\$1.200,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput e III da Lei 8.666/93 e suas alterações**PROCESSO 001.045043.03.5****CONTRATADO:** Luis Marcelo Costa Lehmann**OBJETO:** Contratação para realizar Oficina de Música pelo Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria**VALOR:** R\$1.680,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações**PROCESSO 001.047791.03.9****CONTRATADO:** Glenda Cunha Duarte e Eduardo Panitz Severino
OBJETO: Contratação para realizar uma apresentação dos espetáculos de dança "Rotina" e "A Mão Mansa do Afeto", respectivamente, nos dias 9.10.03 e 16.10.03, ambos às 18h30min, na Usina do Gasômetro, dentro do Projeto Dançar.**VALOR:** R\$450,00 cada artista**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações**PROCESSO 001.032707.03.7****CONTRATADO:** Cláudio Oliveira da Silva**OBJETO:** Contratação para realizar espetáculo musical na festa

Temática do Dia das Crianças "Carnatchê", na Rua Larga, Vila Farrapos – Região Humaitá, dentro do Projeto Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$1.200,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput e inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 10 de outubro de 2003

VITOR ORTIZ
Secretário Municipal da Cultura

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 75/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Material diverso para impressão e tipografia off set".

EMPRESAS HABILITADAS: IBF – Indústria Brasileira de Filmes Ltda. e Antônio Carlos Bassoa Bertão.**EMPRESA INABILITADA:** Lorigraf Leste Tintas Especiais Ltda.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2003.

LIÉGE MENTZ

Respondendo pela Comissão Permanente de Licitações

CONVITES

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos aos Convites abaixo relacionados, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, nas seguintes datas e horários:

CONVITE 86/03-PROCESSO 003.080431.03.8**OBJETO:** Aquisição de Tarugo PVDF.**ABERTURA:** 29.10.03, às 9 horas**CONVITE 87/03-PROCESSO 003.080432.03.4****OBJETO:** Aquisição de Materiais e Equipamentos p/ higiene e limpeza"**ABERTURA:** 29.10.03, às 10 horasOutras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080401.03.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080401.03.1, a compra de Capsula de entrada e Anel O'ring, pela empresa Expansul Comércio, Imp. e Exp. Ltda. no valor total de R\$ 39.646,44 com

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral

ADENDO TOMADA DE PREÇOS 96/03 - DVR PROCESSO 003.080389.03.1

ASSUNTO: Tomada de Preços 96/03-DVR**REFERENTE À:** Aquisição de Motores Elétricos e Componentes
NOVA DATA DE ABERTURA: 3.11.03, às 9 horas.

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, vem informar que fica prorrogada a data de abertura da licitação em epígrafe, do dia 27.10.03, às 14h30min, para o dia 3 de novembro de 2003, às 9 horas.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

O Edital e o Adendo à presente licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Ag. 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Outras informações estão disponíveis pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 99/03-DVR-PROCESSO 003.080391.03.6 – "Aquisição de Ferrule Cruzeta, Registro Gaveta e Válvula Esfera em Liga de Cobre."
ABERTURA: 3.11.03, às 14h30minOutras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, com: Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral

Fica notificada a empresa Voltagem Comercial Ltda, CNPJ: 91.227.728/0001-06, tendo em vista a aplicação de penalidade de Advertência, com base no artigo 87, I e subitem 11.1.1, inciso I, do Edital da Tomada de Preços 817/02, para interposição de recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, por não ter entregue os materiais contratados e empenhados sob nº 42436/02, a contar da publicação desta notificação. A referida Tomada de Preços está à disposição no Setor de Contratos, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral

Fica notificada a empresa Road Construções Ltda, CNPJ: 04.727.414/0001-78, tendo em vista a aplicação de penalidades de Declaração de Inidoneidade e Rescisão Unilateral do Contrato 003.080039.03.0, com base no artigo 79, I, e 87, IV, por esta empresa não poder contratar com a Administração na esfera municipal, por estar registrada sua Suspensão Temporária para participar em licitações e Contratar com a Administração no Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, para interposição de recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação. A referida Tomada de Preços está à disposição no Setor de Contratos, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30 min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral

Fica notificada a empresa Transcaponi Transportes Ltda, CNPJ: 03.209.052/0001-60, tendo em vista a aplicação de penalidade de Suspensão Temporária de Participar de Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração por dois anos, Declaração de Inidoneidade e rescisão do Contrato 003.004200.00.4-J, com base no artigo 87, III e IV, e subitem 14.1, incisos III e IV, do Contrato 003.004200.00.4-J, por reincidência dos itens 3.4, da Cláusula Terceira, e 13.2.5, da Cláusula Treze do referido Contrato, para interposição de recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação. A referida Tomada de Preços está à disposição no Setor de Contratos, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral

JULGAMENTO DO CONVITE 94/03

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15.10.03, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de peças para chassis de ônibus conforme ata de 9.10.03. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Madiesel Com.Rep.Ltda.: 21733, 21923, 70971, 80446; Metropolitana de Veículos Ltda.: 28217, 38968, 53047, 53067, 53084; Sabrico Cam.e Ônibus Ltda.: 53107, 53186, 53187, 53188, 53189, 86720; Coml.Rodrisa Ltda.: 19780, 19795, 25163,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

74284, 81574; Jorge Edmundo de Lima Fernandes: 53050, 53052, 53059, 53112, 53123, 53124, 53125, 53126, 53185; Roni da Silva Chaves: 25197, 53005, 53006, 53018, 53027, 53028, 53033, 53034. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 19780, 19795, 21733, 21923, 28217, 70971, 81574, 86720, por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Foram desclassificados: Metropolitana no 19790 por cotar preço inexecutable; Jorge nos 53084, 53107; Madiesel no 74284 e BR Dist.Peças para Veículos Ltda. no 81779 por cotarem em desacordo com especificação do anexo IV do edital. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 58A/03

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 245/03**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense**CONTRATADA:** A.J. Borges e Cia. Ltda.**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção de bombas injetoras.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em três meses, estendendo-se de 14.10.03 a 13.1.04.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

EXTRATO DE CONTRATO 84/03

MODALIDADE: Convite 92/03
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Comercial Rodrisa Ltda.
OBJETO: aquisição parcelada de turbinas à base de troca e em regime de consignação.
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 14.10.03 e findando-

se em 13.10.04.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2003.

DANIEL MAIA
Diretor-Presidente



LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 320/03

PROCESSO 001.049084.03.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que não houve o comparecimento de nenhuma empresa, dando como deserta licitação acima.

Porto Alegre, 15 de outubro 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor

PREGÃO ELETRÔNICO 20/03

PROCESSO 001.047628.03.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Coordenadora do Pregão Eletrônico 20/03, informa que no dia 17.10.03, às 9h45min., terá início a disputa dos lotes.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2003.

CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO
Coordenadora do Pregão

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 288/03

PROCESSO 001.045090.03.3

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa que a Empresa Cmos Drake do Nordeste Ltda, interpôs recurso contra a sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 265/03

PROCESSO 001.042074.03.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Profissional Equip. p/ Escritório e Eletrod. Ltda-ITENS:01, 05, 08, 68
RR Indústria Comércio e Serviços Ltda-ITENS:02, 16, 22, 24, 34, 39, 48, 61
Sul Brasileira de Raios X Ltda-ITENS:03, 13, 15, 51
Distribuidora Farmacêutica Vecentin Ltda-ITENS:04, 06, 10, 45, 52
Indústria e Móveis Cirúrgicos Délcio Ltda-ITENS:07, 27, 29, 35, 36, 49, 43
Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegre Ltda-ITENS:11, 20, 28, 53
Hospilon Produtos Cirúrgicos Ltda-ITENS:12, 14, 33
Elisabete C. Gonçalves & Cia Ltda-ITENS:18, 21, 23, 26, 42, 47, 57, 66, 67
Marimoveis Comércio de Móveis Ltda-ITENS:25, 32, 44, 56, 69
Caderode Móveis para Escritório Ltda-ITENS:30, 37, 38, 60, 62, 63, 70, 71
Fufamed -Comércio e Imp. Médico Hosp. Ltda-ITEM:41
Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda- ITEM:54

ITENS SEM COTAÇÃO: 55, 58, 73
ITENS DESCLASSIFICADOS: 09, 17, 19, 31, 40, 46, 50, 59,64, 65, 72

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 268/03

PROCESSO 001.042077.03.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Dentária e Distr. Hospitar Porto Alegre Ltda-ITENS:01, 02, 07, 21, 24, 25, 31
Dentária Klimus Ltda-ITENS:03, 22
Resstel Com. Mat Óticos Med Odont e Correlatos Ltda-ITENS:04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 23, 28, 29, 30, 32
Dental Muller Comércio de Prod. Odontológicos Ltda-ITENS:05, 26
Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda-ITEM: 16
Dentária Sulina Ltda-ITEM:17
Paulo Ricardo Crucillo-ITENS:19, 27
Agisul Produtos Industriais Ltda-ITEM:20

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor



EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa – Gabinete do Prefeito .
CONTRATADA: Televisão Gaúcha S/A.

OBJETO: Veiculação do programa Cidade Viva nos meses de outubro a dezembro de 2003.

PRAZO: Até o final de dezembro a contar da data de assinatura..

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Processo 001.027452.03.4.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201/2002-33.90.39.00; 1401/2002-33.90.39.00 e outras.

VALOR: R\$ 657.870,00.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa – Gabinete do Prefeito .
CONTRATADA: RBS Empresa de TVA Ltda.

OBJETO: Veiculação do programa Cidade Viva nos meses de outubro a dezembro de 2003.

PRAZO: Até o final de dezembro a contar da data de assinatura..

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Processo 001.027452.03.4.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201/2002-33.90.39.00; 1401/2002-33.90.39.00 e outras.

VALOR: R\$ 21.096,00.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2003

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa – Gabinete do Prefeito .
CONTRATADA: Empresa Portoalegrense de Comunicação Ltda.

OBJETO: Veiculação do programa Cidade Viva nos meses de outubro a dezembro de 2003.

PRAZO: Até o final de dezembro a contar da data de assinatura..

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Processo 001.027452.03.4.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201/2002-33.90.39.00; 1401/2002-33.90.39.00 e outras.

VALOR: R\$ 58.860,00.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2003

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa – Gabinete do Prefeito .
CONTRATADA: Rádio e TV Portovisão Ltda (TV Bandeirantes)

OBJETO: Veiculação do programa Cidade Viva nos meses de outubro a dezembro de 2003.

PRAZO: Até o final de dezembro a contar da data de assinatura..

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Processo 001.027452.03.4.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201/2002-33.90.39.00; 1401/2002-33.90.39.00 e outras.

VALOR: R\$ 34.380,00.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2003

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa – Gabinete do Prefeito .
CONTRATADA: TVSBT Canal 5 de Porto Alegre S/A.

OBJETO: Veiculação do programa Cidade Viva nos meses de outubro a dezembro de 2003.

PRAZO: Até o final de dezembro a contar da data de assinatura..

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Processo 001.027452.03.4.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201/2002-33.90.39.00; 1401/2002-33.90.39.00 e outras.

VALOR: R\$ 158.241,00.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa – Gabinete do Prefeito .
CONTRATADA: MTV do Brasil Ltda.

OBJETO: Veiculação do programa Cidade Viva nos meses de outubro a dezembro de 2003.

PRAZO: Até o final de dezembro a contar da data de assinatura..

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Processo 001.027452.03.4.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201/2002-33.90.39.00; 1401/2002-33.90.39.00 e outras.

VALOR: R\$ 15.696,00.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa – Gabinete do Prefeito .
CONTRATADA: Televisão Guaíba Ltda.

OBJETO: Veiculação do programa Cidade Viva nos meses de outubro a dezembro de 2003.

PRAZO: Até o final de dezembro a contar da data de assinatura..

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Processo 001.027452.03.4.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201/2002-33.90.39.00; 1401/2002-33.90.39.00 e outras.

VALOR: R\$ 43.596,00.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Beck de Souza Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução de serviços de elaboração dos projetos de engenharia à implantação do Conduto Forçado Álvaro Chaves, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 180 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 3 - Processo 001.015992.03.9.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1099-449051000100-1.

VALOR: R\$ 289.500,00.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: CBM Construções e Planejamento Ltda.

OBJETO: Execução da infra-estrutura e pavimentação de trechos de diversas ruas : Rua Santa Bárbara - Região Norte (lote 4).

PRAZO: 180 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 128/02 - Processo 002.081003.03.0.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1024/1025-449051 do exercício de 2003.

VALOR: R\$ 458.254,75.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Transcon - Terraplenagem e Construção Civil Ltda.

OBJETO: Execução da infra-estrutura e pavimentação de trechos de diversas ruas : Rua Darcy Pereira Pozzi - Região Extremo-Sul (lote 5).

PRAZO: 180 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 128/02 - Processo 002.081003.03.0.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1024/1025-449051 do exercício de 2003.

VALOR: R\$ 367.648,13.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Construtora Giovanella Ltda.

OBJETO: Execução da infra-estrutura e pavimentação de trechos de diversas ruas : Rua Humberto Albino Bianchi, acesso E-2, Loteamento Mário Quintana, Rua Umbertina Gonçalves, acesso H2, G2 e F2 vila Dutra Jardim e acesso ao núcleo 23 Loteamento Rubem Berta - Regiões Humaitá, Navegantes, Ilhas, Norte, Eixo Baltazar, (lote1).

PRAZO: 210 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 128/02 - Processo 002.081003.03.0.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1024/1025-449051 do exercício de 2003.

VALOR: R\$ 577.375,46.
Porto Alegre, 10 de outubro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Construtora Giovanella Ltda.

OBJETO: Execução da infra-estrutura e pavimentação de trechos de diversas ruas : Rua Alvorada, Rua 12 Vila Mapa, Rua Clarinda Siqueira, Rua Comunitária , Rua Ventura Pinto - Regiões Lomba do Pinheiro, Partenon e Glória (lote2).

PRAZO: 210 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 128/02 - Processo 002.081003.03.0.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1024/1025-449051 do exercício de 2003.

VALOR: R\$ 624.218,42.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2003

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa – Gabinete do Prefeito .

CONTRATADA: Idade Mídia Comunicação e Marketing Ltda.

OBJETO: Retificação da CNPJ da Contratada, para que conste: 92.710.136/0001-03 e não o disposto no instrumento original. Referente ao Processo 001.059250.02.0.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município



AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 5
PROCESSO 001.004043.03.0

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público o resultado da fase de habilitação, da Tomada de Preços, conforme segue:

OBJETO: Execução de serviços de manutenção das Casas de Bombas, no Município de Porto Alegre.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Empresas Habilitadas:

Assal Engenharia Ltda;
Eletro Cairú Ltda.

Empresas Inabilitadas:

Edimaco Projetos e Serviços, com base na letra "a", do subitem 7.6, do item 7, do Edital;
Importsul Peças e Serviços Ltda., com base na letra "a", do subitem 7.6, do item 7, do Edital.

Fica estabelecido o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos quanto à fase de habilitação.

A Ata de julgamento da fase de habilitação encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONVITE 9
PROCESSO 001.003057.03.8

OBJETO: Execução de serviços de recuperação do imóvel sito na rua Platão, 445 e 464, na Zona Norte, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a empresa Athos Engenharia Ltda. protocolou tempestivamente recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do referido recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos, na Rua General Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2003.

AIRTO FERRONATO,
Diretor



TOMADA DE PREÇOS 002.081123.03.5

TOMADA DE PREÇOS para execução de rede de distribuição de energia e iluminação do Complexo Cultural Pista de Eventos e das vias adjacentes, junto à Av. Plínio Kroeff no Porto Seco.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 3 de novembro de 2003, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária " 1402-1022-4490-51".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser reti-

rado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site: www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2003.

GUILHERME BARBOSA,
Secretário



EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 124/03

PROCESSO 005.003541.02.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Profil Engenharia e Ambiente Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DA RETIFICAÇÃO

1.1. – Nos termos da Cláusula Segunda do Contrato, acordam as partes em prorrogar o presente instrumento pelo primeiro período de 80 dias, que será de 1º de outubro de 2003 até 19 de dezembro de 2003.

1.2. – Acordam as partes em retificar o Contrato 17/03, cláu-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

sula oitava, que passará a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes da contratação, objeto do presente Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária sob o código 3390399966, do orçamento do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 127/03

PROCESSO 005.000857.00.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Transportadora Dinâmica Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Acordam as partes em reajustar o Contrato, referente ao transporte de chorume dos Aterros Sanitários do DMLU até as Estações de Tratamento de Efluentes, em 14,11%, servindo como indexador 50% do valor calculado para o IGP-M/FGV, que é de 28,22%, no período de jul/2002 à jun/2003, a vigorar a partir de 19.7.03.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2003.

ARNALDO LUIZ DUTRA
Diretor-Geral



AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.010352.03.1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa Dulce Maria Feijó Ribeiro, referente à contratação de serviços para criação e implantação do programa de gestão ao atendimento, no artigo 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

AVISO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 12/03

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar a Concorrência 12/03, que trata da contratação de serviços de táxi para funcionários no deslocamento para atendimento a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e outros, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado pelo limite máximo de 60 meses, indica como vencedora, a empresa Tele Táxi Cidade Ltda.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 2/03
PROCESSO 001.023391.03.0

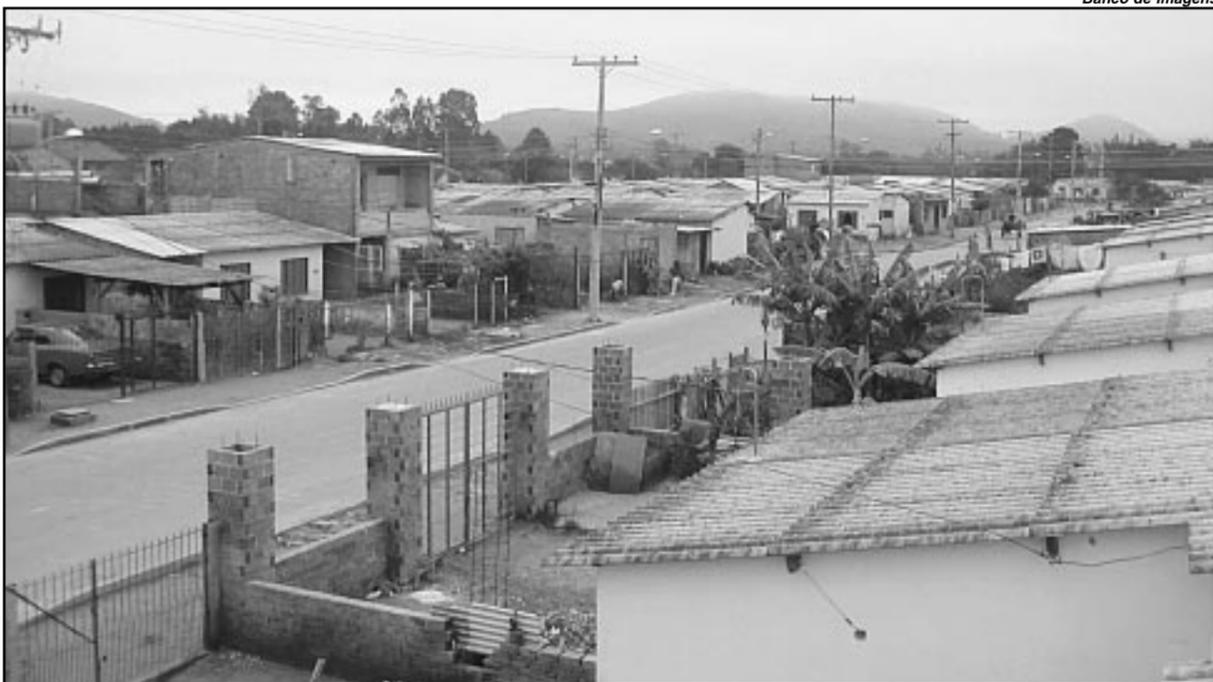
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE através DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a anulação do Edital de Tomada de Preços 2/03, com base no artigo 49 da Lei 8666/93, relativa a contratação de Obra de ampliação da Unidade de Tomografia do HPS.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2003.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretária Municipal de Saúde

INFRA-ESTRUTURA

Humaitá recebe obra de pavimentação



Banco de Imagens

Loteamento Chapéu do Sol (foto) será o próximo a inaugurar benfeitorias

Moradores do Loteamento Pampa, Bairro Humaitá, recebem da Prefeitura amanhã, às 15h30min, obras de pavimentação comunitária que fazem parte do Programa de Qualificação dos Loteamentos do Departamento Municipal de Habitação (Demhab). A conclusão das obras de infra-estrutura, terraplenagem, pavimentação e drenagem de todas as ruas do loteamento beneficia 275 famílias. O investimento totaliza R\$ 635 mil.

Conquista da participação popular, as obras de pavimentação receberam financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a execução contou com parcerias da Secretaria de Obras e Viação (Smov), Departamento de Es-

gotos Pluviais (DEP) e Gabinete do Planejamento (Gaplan).

Para o presidente da Associação dos Moradores do Loteamento Pampa, Carlos Henrique da Cruz, a pavimentação traz dignidade aos moradores. “Melhora a vida de todos, pedestres, ciclistas e, principalmente, pessoas que se deslocam em cadeira de roda, além de manter a limpeza e evitar inundações”, afirma.

Até o próximo mês, serão entregues também as benfeitorias dos Loteamentos Chapéu do Sol e Santa Maria, que fazem parte do mesmo contrato com o BID. O total do pacote beneficia mais de mil famílias com um investimento de R\$ 2,6 milhões.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Prefeitura notifica operadoras sobre cadastro de telemarketing

A Prefeitura notificou ontem as empresas GVT (Global Village Telecom Ltda) e Brasil Telecom sobre a obrigatoriedade de constituição de um cadastro de assinantes que não queiram receber ligações de telemarketing. A ação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) baseia-se na Lei 9153.

A notificação reafirma às empresas o cumprimento do prazo de 30 dias (até 3 de novembro) para a elaboração da lista dos proprietários de telefone fixo que manifestem oposição ao recebimento, por via telefônica, de ofertas de comercialização de produtos e serviços.

Lei similar entrou simultaneamente em vigor nos Estados Unidos. O cadastro norte-americano, chamado Do Not Call (Não Me Ligue), possui atualmente 50 milhões de inscritos. Ambas as leis têm como fundamento o princí-

pio constitucional da privacidade. Além disso, a legislação porto-alegrense baseia-se no Código de Defesa do Consumidor.

A fiscalização do cumprimento da lei será feita mediante denúncias. O cidadão que se sentir prejudicado deverá solicitar à sua operadora uma conta detalhada para comprovação de recebimento da ligação indesejada. Os documentos para denúncia deverão ser enviados ao Protocolo Central da Prefeitura. É imprescindível que o denunciante conste na lista de clientes que não querem receber ligações de telemarketing. Comprovada a violação da regra, a empresa de telemarketing poderá ser autuada pelo Município em R\$ 320,00. Em caso de reincidência a multa dobra. Informações no Serviço de Atenção ao Cidadão (SAC) da Smic pelo telefone 3289-1757 ou e-mail sac@smic.prefpoa.com.br.

PLANEJAMENTO URBANO

Conselho de Desenvolvimento veta projeto da Padre Chagas

Em reunião realizada terça-feira à noite, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA) aprovaram, por unanimidade, o parecer contrário à consulta sobre o projeto de reurbanização da Rua Padre Chagas, no Bairro Moinhos de Vento. Os conselheiros entenderam que a comunidade manifestava contrariedade, com 700 assinaturas anexadas ao processo. A reunião, realizada no auditório da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), foi acompanhada por diversos moradores, que aplaudiram a decisão.

O parecer foi emitido pelo relator do processo, conselheiro Alexandre Weindorfer, que representa a Metroplan no CMDUA. Ele informou que o projeto, de autoria do arquiteto Edson Mahfuz, e apoiado por uma associação de comerciantes, propõe a ampliação das calçadas — em toda a extensão da Padre Chagas — em frente a alguns bares e restaurantes, para a colocação de mesas e cadeiras. Também prevê o estreitamento da pista e a instalação de bancos públicos e floreiras, entre outras modificações. A negativa do relator prendeu-se ao abaixo-assinado e à denúncia feita pelos moradores, ao Ministério Público, relatando que já existem problemas no local, com perturbação do sossego público.

A secretária da Associação do Bairro Moinhos de Vento, Liza Becker, informou que, até o momento, já existem mais de mil assinaturas posicionando-se contrárias ao projeto. Segundo explicou, no entendimento dos moradores, a medida vai contribuir para uma maior poluição sonora e visual da via, que já se encontra saturada.

OFICINA DE CRIATIVIDADE

Alunos de escola especial expõem seus trabalhos

A Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck realiza, até 29 de outubro, exposição de trabalhos de expressão artística de jovens portadores de necessidades especiais, no 2.º andar do Shopping Total (Avenida Cristóvão Colombo, 545, Bairro Floresta). A abertura ocorreu ontem ao final da tarde. A exposição pode ser visitada diariamente, das 10h às 22h.

Na mostra, estão expostas cerca de 50 telas de 17 adolescentes do segundo e do terceiro ciclos de formação da escola. A técnica utilizada é acrílico sobre tela e os trabalhos abordam cenas do cotidiano desses alunos, seus sonhos e fantasias.

A exposição é decorrente da oficina de criatividade coordenada pela professora Anahi Xavier. Por meio desse trabalho, os alunos aprimoram a técnica e a relação do autor com sua obra. “O espaço da exposição é importante, pois é uma oportunidade de inserção cultural, na qual todos podem exercer sua criatividade e divulgá-la”, destaca. As obras poderão ser adquiridas em troca de material utilizado na oficina, como tintas, telas e pincéis.

FUNCIONALISMO

Escola de Gestão Pública põe em debate mídia e Estado

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (SMA) promove hoje, às 14h, mais uma edição do Ciclo de Debates em Gestão Pública, voltado aos funcionários municipais. “Mídia e Estado: implicações contemporâneas” é o tema a ser abordado pelo jornalista Geraldo Canali no auditório da SMA (Rua Siqueira Campos, 1300, 14.º andar).

Os Ciclos de Debates em Gestão Pública têm o objetivo de manter os funcionários atualizados, possibilitando analisar o seu papel de cidadão a serviço de uma instituição pública. O tema deste debate permite refletir sobre o conceito apresentado na mídia a respeito do servidor público e de que forma isso interfere nas relações de trabalho e no seu desempenho profissional.

Geraldo Canali é professor da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), mestre e doutorando em comunicação. As inscrições para o ciclo de debates podem ser feitas até as 12h, pelo telefone 3289-1177 ou pelo e-mail escolagestao@sma.prefpoa.com.br.